



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 12.708

João Pessoa - Terça-feira, 17 de Agosto de 2004.

Preço: R\$ 2,00

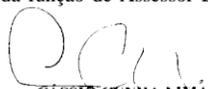
## Atos do Poder Executivo

(AG -1103 / 2004)

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** dispensar CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS, matrícula nº 147.973-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

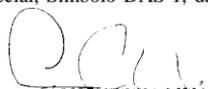
  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

(AG -1104 / 2004)

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

**R E S O L V E** designar ANTONIO CARLOS ONOFRE DE LIRA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Saúde.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 190

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04006251-1,

**R E S O L V E** prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte – RN, fixado na Portaria Nº 235 publicada no DOE, edição do dia 15 de abril de 2003, da servidora ROSÁRIO DE FÁTIMA CORDEIRO PEDROSA, Assistente Social, matrícula nº 74.532-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 191

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04009209-7,

**R E S O L V E** prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, fixado na Portaria Nº 491 publicada no DOE, edição do dia 18 de junho de 2003, da servidora MARIA LUCILEIDE DIAS MATOS, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 86.907-4, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 192

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04009045-1,

**R E S O L V E** prorrogar o prazo de cessão ao Governo do Distrito Federal, fixado na Portaria Nº 354 publicada no DOE, edição do dia 23 de maio de 2003, da servidora GLICEMAR LUSTOSA CABRAL, Professor, matrícula nº 59.985-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 2º da Lei Complementar Nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

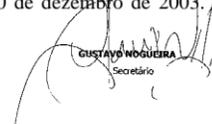
PORTARIA Nº 193

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de

agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04012549-1,

**R E S O L V E** autorizar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor SÉRGIO CUNHA BORGES, matrícula nº 146.887-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
GUSTAVO NOBREGA  
Secretário

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 032/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 01.08.80 a 01.08.90 = 180 dias, para 01.08.80 a 28.06.91 = 180 dias, constante no processo nº SA-102.046-3, publicado no D.O.E, de 28.09.91, da servidora MARIA DE FATIMA LIRA DE CARVALHO, matrícula nº 115.005-7

Portaria n.º 033/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 01.05.85 a 01.05.95 = 180, para de 01.06.85 a 19.10.98 = 180 dias, constante no processo nº SA-244.688-0, publicado no D.O.E, de 24.04.97, do servidor MATHEUS ROBERTO RIBEIRO, matrícula nº 92.849-6

Portaria n.º 034/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que converteu a Licença Especial em Tempo de Serviço, referente ao período de 01.07.72 a 16.03.82 = 365 dias, para 01.07.72 a 13.12.83 = 365 dias, constante no processo nº SA-174.854-8/94, publicado no D.O.E, de 24/06/94, da servidora MARIA DO SOCORRO DE LUNA SOBREIRA, matrícula nº 62.079-3

Portaria n.º 035/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 02.01.91 a 02.01.01 = 180 dias, para 12.08.92 a 12.08.02 = 180 dias, constante no processo nº SA-202.7845-4, publicado no D.O.E, de 30.11.02, da servidora MARIA IVANICE PEDROSA DE LIMA BATISTA, matrícula nº 63.957-5

Portaria n.º 036/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 14/07/97 a 14/07/02 = 040, para 17/03/89 a 17/03/99 = 030 dias, constante no processo nº SA-203.252-5, publicado no D.O.E, de 21.02.03, do servidor AMAURI FRANCA DE MELO, matrícula nº 69.737-1

Portaria n.º 037/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** anular o ato que Desaverebou a Licença Especial, convertida em tempo de serviço, constante no processo nº SA- 133.752-1/92, publicado no D.O.E, de 19/07/98, e da concessão da Licença Especial, constante no processo nº 336.139-0, publicado no D.O.E de 31.05.00 e Retificar a conversão da Licença Especial em tempo de serviço do processo nº 125.290-9/92, publicado no D.O.E de 18/09/92, referente aos períodos de 20.12.62 a 30.06.83 = 730 dias, para 25.06.73 a 30.06.83 = 365 dias, da servidora ALZIRA COSTA BRASILEIRO, matrícula nº 56.920-8

Portaria n.º 038/04-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que converteu a Licença Especial em Tempo de Serviço, referente ao período de 17.08.71 a 07.07.86 = 365 dias, para 24.04.86 a 12.07.91 = 180 dias, conforme processo nº SA-187.653-8/94, publicado no D.O.E, de 12.01.95 e das concessões períodos 08.07.86 a 08.07.91 = 090 dias, para 12.07.91 a 12.07.96 = 090 dias conforme processo nº SA-218.809-1/96, publicado no D.O.E de 07.05.96 e do período de 08.07.91 a

08.07.01 = 180 dias, para 12.07.96 á 12.07.01 = 090 dias, conforme processo n° SA-01406098-1, publicado no D.O.E de 20.11.01, da servidora ANA MARIA DAVID, matrícula n° 116.083-4

Portaria n.º 039/04-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** anular a publicação da conversão da Licença Especial, constante no processo n° SA- 266.834-3/97, publicado no D.O.E, de 13.06.98, referente ao período de 01.09.73 a 06.03.92 = 365 dias, da servidora TERESINHA DE JESUS VITORINO, matrícula n° 92.653-1.

Portaria n.º 040-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 18.03.72 a 18.03.82 = 180 dias, para 12.05.78 a 12.05.88 = 180 dias, constante no processo n° SA-44.442/86, publicado no D.O.E, de 03.02.87, e período de 18.03.82 a 18.03.97 = 260 dias, para 12.05.88 a 12.05.98 = 170 dias, constante no processo n° 363.165-6, publicado no D.O.E de 17.10.01, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MOURA, matrícula n° 55.713-7.

Portaria n.º 041/04-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** retificar o ato que concedeu a Licença Especial, referente ao período de 18/03/88 a 18/03/98 = 030, para 18/03/88 a 18/03/98 = 180 dias, constante no processo n° SA-332.870-8/02, publicado no D.O.E, de 15/04/00, da servidora GRACEIDE HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 130.380-5.

Portaria n.º 042/04-DRH João Pessoa, 12 de agosto de 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

**R E S O L V E** anular a anotação de Tempo de Serviço, constante no processo n° 344.259-4/00, publicado no D.O.E de 14/11/03, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 142.519-6.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 52 /2004 EXPEDIENTE DO DIA: 16 / 08 / 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 90, da Lei Complementar n° 58 de 30 de dezembro de 2003, e de acordo com art. 4º do Decreto n° 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de **remoção** dos servidores em conformidade com os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
04012630-7	79.536-4	JOSÉ WELLINGTON DORE MARQUES	SS	Secretaria da Segurança Pública
04012218-2	79.883-5	MARIA AUXILIADORA COUTINHO DE PAIVA	SS	Secretaria de Esporte e Lazer
04013259-5	92.454-6	FRANCISCO JÚNIOR DE SOUSA GADELHA	SAIA	Secretaria do Trabalho e Ação Social
04007845-4	109.509-9	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ALMEIDA	SAIA	Secretaria do Trabalho e Ação Social
04012341-3	91.624-2	SEVERINO BRONZEADO NETO	SAIA	Secretaria do Trabalho e Ação Social
04012477-1	963.376-6	PAULO GOMES DANTAS	EMPASA	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento
04012804-1	091-4	DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO	EMEP	Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia
04012806-7	73.019-0	JOSÉ DAMÁSIO DE MEDEIROS	SAIA	Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia
04012463-1	84.012-2	PEDRO CRISÓSTOMO ALVES FREIRE	SEC	Secretaria da Cidadania e Justiça
04012627-1	61.510-2	SALOMÉ FREIRE DE MENDONÇA	SEC	Secretaria da Saúde
04012382-1	108.481-5	WAMBERTO DO NASCIMENTO ROSA	SA	Procuradoria Geral do Estado

RESENHA N° 508/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PELO PRAZO DE 03 ANOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
04060470-5	JOSE LEDO VIEIRA NOBREGA	79.399-0	SS
04060466-7	MARIA DO CARMO MONTEIRO DE ALMEIDA	109.509-9	SS

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESENHA N.º 509/2004 EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2004 .

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
03046188-0/SA	BENEDITA MARIA DE ARAÚJO SILVA	62.974-0
04060251-6/SA	CANDIDA DA COSTA ALVES	67556-3
03060841-4/SA	EDILENE DE FARIAS LUCENA	69.057-1
03055814-0/SA	EMILIA MARIA DOS SANTOS ASFORA	67.115-1
03048910-5/SA	GILVANETE ALVES DA SILVA CARVALHO	68.905-0
03059116-3/SA	HAROLDO FLÁVIO FERREIRA PIMENTA	61.136-1
04003933-1/SA	JOSE EDUARDO MOREIRA	57.925-4
03057539-7/SA	JOSEFA HELENA LIRA MACHADO	74.119-1
03017928-9/SA	JOSEFA APARECIDA MARINHO DE FARIAS	142.536-6
03055537-0/SA	LUIZA NOBUCCO HIROTA ARAKAKI	130.004-1
03054279-1/SA	MARIA ALSENIER DE OLIVEIRA	66.113-9
03010588-9/SA	MARIA DAS DORES SILVA RIBEIRO	66.805-2
04007609-1/SA	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	69.496-7
03043381-9/SA	MARIA GOMES LEMOS DOS SANTOS	60.029-6
03057083-2/SA	MARIA VIDAL DE ARRUDA NUNES	62.020-3
03048672-6/SA	MARIA WANGNE RODRIGUES MANGUEIRA	66.274-7

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

RESENHA N° 499/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13.08.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional n° 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar n° 39 de 26.12.1985, **DEFERIU** os seguintes Processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL** em tempo de serviço:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
SA - 04007571-1	SS	ANA RAQUEL RODRIGUES DE LEMOS P. MARQUES	90.555-1	01.06.85 a 01.06.95	365
SA - 04012850-4	SEC	ANA CELIA CAMPOS DINIZ BARBOZA	142.904-3	01.10.88 a 09.03.91	365
SA - 04007488-9	SCJ	DIRAMY REINALDO RAMOS	68.233-1	16.08.93 a 16.08.98	180
SA - 04007193-6	SS	GENILDA RODRIGUES PESSOA	128.875-0	27.02.88 a 27.02.98	365
SA - 04011319-1	SEC	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	72.205-7	04.06.90 a 04.06.95	180
SA - 04004312-6	SEC	MARIA IEDA PEREIRA	73.556-6	17.12.80 a 12.07.96	545
SA - 04006724-6	SEC	MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES	58.166-6	21.06.84 a 21.06.94	365
SA - 04010123-1	SEC	MARIA DAS MERCES C. DOS SANTOS	73.124-2	30.09.90 a 30.09.95	180
SA - 04004304-5	SS	MARIA DO DESTERRÓ GOMES	97.302-5	29.04.86 a 29.08.96	365
SA - 04005832-2	SS	MARIA DA GLÓRIA HORACIO DA SILVA	127.105-9	03.11.87 a 03.11.97	365
SA - 03054928-1	SAIA	MARCELO ANTONIO BEZERRA ARAÚJO	42.232-1	18.06.63 a 19.04.98	730
SA - 04010709-4	SS	NELCE COELHO DE LIMA GAMBARRA	130.556-4	01.10.88 a 01.10.98	365
SA - 03055042-4	SEC	OTTONI DE FIGUEIREDO MELO	62.820-4	14.08.76 a 12.08.97	730
SA - 03044993-6	SEC	VERA LUCIA RAMALHO PESSOA	26.665-5	21.08.92 a 21.08.97	180

RESENHA N° 500/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13.08.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, **INDEFERIU OS SEGUINTE** PEDIDOS DE LICENÇA ESPECIAL:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
4.006.261-9	DAILSON BATISTA DE ANDRADE	138.415-6	SSP
4.004.477-7	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	85.018-7	SEC
4.002.937-9	EVILASIO FERREIRA LACERDA	98.560-1	SEC
4.001.085-6	GENECI DE ARAUJO ALVES	112.282-7	PM
4.070.069-1	IVONETE GOMES DOS SANTOS	149.011-7	SS
4.005.753-4	JOAO BATISTA DA SILVA	69.336-7	SS
4.006.201-5	JOSEFA MARIA DE LIMA	136.498-7	SETRAS
4.001.562-9	LUCIA DE FATIMA DA SILVA LIRA	84.801-8	SEC
4.005.414-4	LUCY ANNE A. DA SILVEIRA	135.599-6	SSP
4.070.083-6	LUIZ GOMES BESERRA	145.589-3	SEC
4.006.041-1	MAGNA FERREIRA DE BARROS	85.638-0	SEC
4.003.568-9	MAGNA MARIA JUVENCIO DE ALMEIDA	102.421-3	SSP
4.004.461-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	68.690-5	SEC
4.060.277-0	MARIA REJANE DE LIMA	58.014-7	SEC
4.006.050-1	MARIA VIOMY VIEIRA	93.057-1	SEC
4.006.307-1	MARIA DA FE FLORENCIO PESSOA	141.983-8	SEC
4.006.342-9	MARIA DAS GRAÇAS PONTES BARACUHY	81.679-5	SEC
4.006.986-9	MARIA DE LURDES GOMES DANTAS	93.276-1	SEC
4.070.077-1	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	63.005-5	SEC
4.011.855-0	RIVALDO DE OLIVEIRA SA	99.869-9	SETRAS
4.007.147-2	ROSA MARIA PEREIRA CORREIA	135.598-8	SSP
4.005.952-9	ROSA DE LIMA AVELAR GOSTA	58.152-6	SEC
3.059.391-3	WERTHER VALDEZ FERREIRA GRILO	87.383-7	SF

RESENHA N° 504/2004 EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n° 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE** PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	4.070.005-4	132.788-1	ALZIRA JOSÉ DA SILVA TOMAS	80	DE 28/07/1998 a 28/07/2003
SIE	4.060.123-4	99.432-4	ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE	90	DE 29/04/1996 a 29/04/2001
SEC	3.058.432-9	74.133-7	CARMEN LUCIA DE LUCENA E SILVA LEITE	90	DE 19/03/1996 a 19/03/2001
SEC	4.060.342-3	91.837-7	ELIDIA PEREIRA DE ANDRADE	90	DE 09/04/1995 a 09/04/2000
SEC	4.006.377-1	134.095-6	ELIETE FRANCISCA DE LIMA RAMOS	270	DE 08/08/1988 a 08/08/2003
SSP	3.018.993-4	54.268-7	ELIOMAR SANTA ROSA FARIAS	180	DE 05/09/1991 a 05/09/2001
SF	4.003.261-2	87.357-9	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	90	DE 03/08/1998 a 03/08/2003
SS	4.006.403-4	148.856-2	GILVANEIDE DOS SANTOS CAVALCANTI	120	DE 12/11/1990 a 12/11/2000
SS	4.006.205-8	64.789-8	ISAURA MARIA SUASSUNA MAIA	180	DE 14/12/1992 a 14/12/2002
SEC	4.004.592-7	124.922-3	JOSE JUSTINO FILHO	180	DE 01/11/1989 a 01/11/1999
SEC	4.006.935-5	68.592-5	JOSE LEITE FILHO	210	DE 15/08/1988 a 15/08/2003
SEC	4.012.318-9	66.588-6	JOSE OLEGARIO FILHO	80	DE 03/10/1998 a 03/10/2003
SEC	4.006.097-7	58.254-9	LISIAS XAVIER COSTA	90	DE 05/07/1994 a 05/07/1999
SEC	4.005.091-5	132.674-1	MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE	90	DE 22/07/1998 a 22/07/2003
SEC	4.060.299-1	72.076-3	MIGUEL GUEDES DE BRITO	60	DE 23/05/1997 a 23/05/2002
SEC	4.006.286-6	88.877-0	MIRIAM FREIRE DE ANDRADE	90	DE 31/07/1997 a 31/07/2002
SEC	4.003.779-7	131.298-7	NILOA DE MELO RODRIGUES	90	DE 03/04/1997 a 03/04/2002
SEC	4.007.519-2	65.132-0	NILVANDA MACIEL DA SILVA	90	DE 03/02/1998 a 03/02/2003
SEC	4.070.030-5	132.856-5	SEVERINA DE CARVALHO PIRES	90	DE 02/04/1998 a 02/04/2003
SEC	4.007.375-1	68.463-5	TANIA MARIA COSTA DE ARAUJO	90	DE 20/08/1998 a 20/08/2003
SS	4.004.968-0	151.045-2	VANEIDE SILVA CARNEIRO DE OLIVEIRA	240	DE 01/10/1988 a 01/10/2003
SEC	4.007.408-1	138.976-9	VICENTE ALEXIO DA SILVA	270	DE 31/07/1987 a 31/07/2002
SEC	4.002.795-3	131.591-9	VILMA FEIJÓ BARBOSA	90	DE 03/05/1998 a 03/05/2003

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA  
Diretor de Recursos Humanos

# Educação e Cultura

Portaria nº 1217 João Pessoa, 27 de 05 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, CÍCERO FABIANO MEDEIROS COSTA, matrícula nº 679.910-8, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Iolanda Chaves Lima, Padrão B-1, na cidade de Cubatí, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 11 de abril de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da Escola.

UPG: 080 UTB: 4094

Portaria nº 1382 João Pessoa, 18 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar ODILON DE SOUZA CÂMARA, Agente Administrativo, matrícula nº 91.627-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Severino Félix Brito, Padrão B-1, na cidade de Itapororoca, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023 UTB: 1234

Portaria nº 1417 João Pessoa, 01 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar LUCIA HELAINE GUIMARAES LEITE, para exercer a função de Subsecretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Otaviano Lopes da Silva, Padrão B-1, na cidade de São José de Caiana, mediante retribuição correspondente a 40% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 7296

Portaria nº 1418 João Pessoa, 01 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E** designar MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA SOUSA, para exercer a função de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental Otaviano Lopes da Silva, Padrão B-1, na cidade de São José de Caiana, mediante retribuição correspondente a 50% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 021 UTB: 7296

Portaria nº 1425 João Pessoa, 01 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

**R E S O L V E** designar, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, WEDSON JOÃO DOS SANTOS, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pedro Bezerra Filho, Padrão B-1, na cidade de Camalaú, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 024 UTB: 5080

  
NERÓALDO PONTES DE AZEVEDO  
Secretário

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

### PORTARIA/UEPB/GR/267/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor WELLINGTON WANDERLEY GONÇALVES DE LIMA, matrícula n.º 121134-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor** do Centro de Educação - CEDUC, símbolo UEPB NDC-1, para o período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/268/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora ÍRIS MARIA BARBOSA ALVES, matrícula n.º 120286-3, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor Adjunto** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-4, pelo período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/269/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor ELI BRANDÃO DA SILVA, matrícula n.º 121251-6, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Letras** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/270/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora VALNISA MARIA CARNEIRO, matrícula n.º 120239-1, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Educação** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/271/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora ÂNGELA MARIA CAVALCANTI RAMALHO, matrícula n.º 122479-4, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/272/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor GILBERGUES SANTOS SOARES, matrícula n.º 121300-8, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de História e Geografia** do Centro de Educação, símbolo UEPB NDC-2, para o período de 01/08/2004 a 31/07/2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/273/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora TERESA NEUMA DE FARIAS CAMPINA, matrícula n.º 122449-2, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Letras**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/274/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora EDILAZIR LOPES DA CUNHA, matrícula n.º 121172-2, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Pedagogia**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/275/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora MARIA SIMONE MARINHO NOGUEIRA, matrícula n.º 122474-3, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Filosofia**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/276/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora MARIA DAS GRAÇAS OURIQUES RAMOS, matrícula n.º 121304-1, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Geografia**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/277/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora LUÍRA FREIRE MONTEIRO, matrícula n.º 122419-1, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação - CEDUC, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de História**, símbolo UEPB NDC-4, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

### PORTARIA/UEPB/GR/278/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor MARCOS WAGNER DA COSTA AGRA, matrícula n.º 122447-6, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação, para ocupar o cargo de

**Sub-Chefe do Departamento de Letras**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.  
Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/279/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora **CLEONICE AGRA DO Ó**, matrícula n.º 121297-4, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Chefe do Departamento de Educação**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/280/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor **JOMAR RICARDO DA SILVA**, matrícula n.º 122484-1, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/281/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor **ANTONIO ALBUQUERQUE DA COSTA**, matrícula n.º 121242-7, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Chefe do Departamento de História e Geografia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/282/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora **TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA**, matrícula n.º 122454-9, lotada no Departamento de Letras do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Letras**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/283/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora **MARIA JOSÉ GUERRA**, matrícula n.º 121253-2, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Pedagogia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/284/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor **WANDENBERG DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula n.º 120968-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Filosofia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/285/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora **MARIA MARGARIDA MAGALHÃES GUIMARÃES**, matrícula n.º 122422-1, lotada no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de Geografia**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/286/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02305/2004,

RESOLVE:

**Nomear** o professor **MATUSALÉM ALVES OLIVEIRA**, matrícula n.º 121486-1, lotado no Departamento de História e Geografia do Centro de Educação, para ocupar o cargo de **Sub-Coordenador do Curso de História**, período de 01.08.2004 a 31.07.2006.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/289/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01014/2004,

RESOLVE:

**Nomear, pro-tempore**, o professor **FRANCISCO ADEMILTON VIEIRA DAMACENO**, matrícula n.º 421456-1, lotado no Departamento de Letras e Ciências Agrárias do Centro de Ciências Humanas e Agrárias, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Letras e Ciências Agrárias**, símbolo UEPB NDC-2.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

**PORTARIA/UEPB/GR/290/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01004/2004,

RESOLVE:

**Nomear** a professora **BENEDITA FERREIRA ARNAUD**, matrícula n.º 421171-5, lotada na Escola Agrotécnica de Catolé do Rocha, para responder pela Coordenação do Curso de Letras do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, durante o período de implementação da estrutura organizacional do CCHA.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

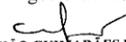
**PORTARIA/UEPB/GR/291/2004**

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01007/2004,

RESOLVE:

**Nomear, pro-tempore**, a professora **LÚCIA MORAES LIRA**, matrícula n.º 421350-5, lotada no Departamento de Letras e Agrárias do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador do Curso de Ciências Agrárias**, símbolo UEPB NDC-4.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de Agosto de 2004.

  
Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
REITOR

**PORTARIA/UEPB/GR-SRH/025/2004**

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

**R E S O L V E:**

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	ATUAL
02353/04	121206-1	Luciano de Almeida Maracajá	Adjunto IV	Titular
	121264-8	Macio Augusto de Albuquerque	Assistente IV	Adjunto I
	321028-6	Cleoma Maria Toscano Henriques	Adjunto I	Adjunto II
	321039-1	Paulo Cristóvão Alves Freire	Assistente IV	Adjunto I
	321040-5	Ednaldo Cameiro de Oliveira	Adjunto I	Adjunto II
	321048-1	Carlos Alberto Dantas Bezerra	Adjunto III	Adjunto IV
	321087-1	Maria Lindalva Sarmento Dantas	Adjunto IV	Titular
02360-04	322738-3	Maria de Fátima de Souza Aquino	Adjunto IV	Titular
	120818-7	Maria Sônia Santana (MESTRE)	Adjunto III	Adjunto IV

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande, 12 de agosto de 2004.

  
Prof. SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA  
REITOR

## Segurança Pública

Portaria n.º 624 /2004/SSP

Em 12 de Agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **SEVERINO DO RAMO PONTES DE MIRANDA**, Agente de investigação, Código GPC-0608, matrícula n.º 137.276-9, lotado nesta Secretaria, para a 2ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na **Delegacia do Município de Umbuzeiro**.

Portaria n.º 627 /2004/SSP

Em 12 de Agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **CLINGER NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula n.º 138.409-1, lotado nesta Secretaria, para a 7ª **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, sediada na Cidade de Picuí, a fim de prestar serviços no âmbito daquela Superintendência.

Portaria n.º 669/2004/SSP

Em 13 de Agosto de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar, de acordo com a Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIANO BEZERRA SERRA SECA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.191-4, para responder pelo o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **BOQUEIRÃO**, até o término das "Eleições 2004", cumulativamente com o cargo que já ocupa junto a esta Pasta.

PORTARIA N.º 700 /2004/SSP

Em 13 de agosto de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE** designar **Dr. SEVERIANO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula n.º 133.201-0, para proceder o recebimento do material constante do Depósito de Veículos Apreendidos da 2ª **Superintendência Regional de Polícia Civil**, sediada na Cidade de Campina Grande, devendo, após o recebimento, proceder a catalogação de todo o material constante do mesmo e repassá-lo ao Superintendente Regional, para designação de responsável.

  
NOALDO ALVES SILVA  
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 622 /2004/SSP

Em 11 de agosto de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE** tornar sem efeito as Portarias nºs 580 e 581/2004/SSP.

  
NOALDO ALVES SILVA  
Secretário da Segurança Pública

Publicado no D.O., de 15.08.04  
Republicar por incorreção de número.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº 227/2004-DS

João Pessoa, 11 de agosto de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual nº7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Memorando nº 009/04;

**RESOLVE:**

**I-**Designar a servidora TAYANA VITÓRIA MACEDO CAVALCANTI, matrícula nº 0941-5, para responder pelo cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Picuí, Símbolo DAI-01, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, enquanto durar o afastamento de seu titular GENÁRIO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 0904-1, em gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30.03.2004;

**II-**Apresente Portaria retroage seus efeitos a 01.06.2004;

**III-**Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

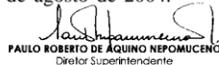
RESENHA Nº 044/2004-DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, **RESOLVE**, Suspende o Direito de Dirigir Veículos Automotores pelo prazo de 60(sessenta) dias, contados da data da publicação do competente ato; multa correspondente a R\$ 574,62; sete pontos no prontuário e frequência em curso de reciclagem, acordo com o artigo 218, inciso I, alínea "b" da Lei nº 9.503/97, c/c o art. 256 II, III e VII c/c os arts. 259 I e 268 II do C.T.B., c/c a Resolução nº 149/2003-CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROC. Nº	CONDUTOR	C.N.H.	REGISTRO/P.G.U.	CATEGORIA.
005636/04-DETRAN 08563.000.208/2004-SPRF	GENIVAL LOPES DE FIGUEIREDO	431532870/PB	00640245417	AB
005591/04-DETRAN 08563.000.219/2004-SPRF	JOSE ADERLDO DE MEDEIROS GUEDES	483209477/PB	00372371108	B
005593/04-DETRAN 08563.000.193/2004-SPRF	GUSTAVO TIBERIO DE ALMEIDA CAVALCANTI	516454979/PB	03305850180	B
005599/04-DETRAN 08563.000.202/2004-SPRF	SANDERSON TAVARES DANTAS NOBRE	266842355/PB	01338060831	AB
005603/04-DETRAN 08563.000.199/2004-SPRF	JOSE VALTEMBERG FREITAS DE MENESES		175868158/RN	B

-Determinar à Diretoria de Operações científicas o infrator, aos Senhores Secretário da Segurança Pública, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e Delegados de Polícia deste Estado.

João Pessoa, 11 de agosto de 2004.

  
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO  
Diretor Superintendente

## Infra-Estrutura

PORTARIA Nº 015/ 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE** designar REINALDO BASTOS CORREIA LIMA, Engenheiro, matrícula 139.661-7, GEOVANI RODRIGUES NUNES, Assessor de Especial, matrícula 139.823-7 e CARLOS BARBOSA DE CARVALHO, Engenheiro, matrícula 127.563-1, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Secretaria da Infra-Estrutura, em substituição anteriormente constituída pela portaria nº 01 de 06.01.2004, sendo seu prazo de vigência de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2004.

**RESOLVE** ainda designar AFONSO DÉLTON PESSOA BARBOSA, Técnico de Nível Médio, matrícula 91.684-6 e EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELOS, Engenheiro, matrícula 69.376-6, substitutos legais nas ausências ou impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão.

João Pessoa, 16 de agosto de 2004

  
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
Secretário da Infra-Estrutura

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 117 DE 13 DE AGOSTO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2548/2004.

**RESOLVE:**

1 - Constituir nos termos do Artº 141, da Lei Complementar 58/03, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Funcionários EUNICE PEDRO DE CARVALHO, Advogada, matrícula 5049-1, JOACY DIAS BORBA, Administrador, matrícula 3758-3 e ANTÔNIO ALVES VIEIRA, Analista de Sistema, matrícula 5085-7, para sob a Presidência do Primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 2548/2004 acima citado, devendo proceder conforme Parágrafo 5º do Artº 149 da Lei Complementar 58/03, acima citada.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos, seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Esporte e Lazer

Portaria Nº 002/2004

O Secretário da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 7.339 de 04 de junho de 2003, publicada em 05 de junho de 2003.

**RESOLVE:**

Designar Adailson Alves Sabino, Matrícula nº 155.199-0, Euclides de Lira Netto, Matrícula nº 155.200-7, Edleuda de Oliveira Holanda Lins, Matrícula nº 155.197-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, com vigência a partir de 16 ( dezesseis ) de agosto de 2004 e pelo prazo de 01 ( um ) ano, a Comissão Permanente de Licitação.

Designar como suplente da referida Comissão o servidor João Geraldo Leite Pessoa Ramos, Matrícula nº 68.250-1, Antônio Fernando Ferreira Vasconcelos, Matrícula nº 87.958-4.

Designar a servidora Valéria Bezerra Mangeon, Matrícula nº 154.425-0, para, em igual período, secretariar a Comissão, tornando sem efeito os nomes delineados na Portaria nº 001/2003, publicado no DOE em 19 de setembro de 2003, página 06.

João Pessoa, 16 de agosto de 2004.

  
FABIANO CARVALHO DE LUCENA  
Secretário de Esporte e Lazer

## Indústria e Comércio

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 037/04/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o início do Processo de Implantação do Planejamento Estratégico no âmbito do IMEQ-PB;

CONSIDERANDO que a metodologia de trabalho do Planejamento Estratégico recomenda a formação de uma comissão multidisciplinar cuja atribuição é operacionalizar todos os procedimentos para sua efetiva implantação,

CONSIDERANDO que a implantação do plano estratégico deve contar com a efetiva representação e participação de todas as áreas do IMEQ-PB,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores MARISTELA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 277-6 e ANA LÚCIA ZENAIDE HEINGEL, matrícula nº 295-4, representantes da Coordenadoria de Apoio Administrativo; LÊDA MARIA MEIRA, matrícula nº 724-4 e EDNEIDE SANTOS VIANA, matrícula nº 081-5, representantes da Assessoria Jurídica; ALDA LÚCIA DA SILVA, matrícula nº 074-4 e CÉLIA NASCIMENTO DE ASSIS, matrícula nº 079-0, representantes da Coordenadoria de Finanças; SUZANA CORREIA DE BRITO, matrícula nº 310-1 e LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 278-5, representantes da Coordenadoria de Programação e Controle; THÂNIA MARIA FEITOSA DA COSTA, matrícula nº 811-6, representante da Coordenadoria Adjunta; PERCIVAL HENRIQUES DE SOUZA NETO, matrícula nº 807-2 e JOSEANE FREIRES CAMPOS, matrícula nº 818-0, representantes da Coordenadoria de Metrologia Legal, JOSEFA DE FÁTIMA TAVARES VIANA BARRETO, matrícula nº 275-8, representante da Agência Regional de Campina Grande e RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula nº 753-0, representante da Diretoria Superintendente, para comporem a Comissão de Planejamento Estratégico e Organizacional do IMEQ-PB.

Art. 2º - A referida comissão deverá, em articulação com o Núcleo de Pessoal, definir e operacionalizar a política de Recursos Humanos do IMEQ-PB, de acordo com a missão institucional desta Autarquia e sua visão de futuro proposta para os próximos 10(dez) anos.

Art. 3º - A Comissão de Planejamento Estratégico e Organizacional do IMEQ-PB deverá, ainda, no desempenho de suas atribuições manter permanente diálogo e entrosamento com a Superintendência, Coordenadorias e Serviço de Planejamento Estratégico do INMETRO. Publique-se.

PORTARIA Nº 036/04/IMEQ-PB/DS

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 079/04,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores LÊDA MARIA MEIRA, Advogada, matrícula nº 724-4, CÉLIA NASCIMENTO DE ASSIS, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 079-0 e VIRGULINO DE MEDEIROS NETO, Advogado, matrícula nº 733-3, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar a responsabilidade do extravio e uso indevido do Cartão Ticket Alimentação da servidora ANA LÚCIA ZENAIDE HEINZEL.

Art. 2º - A Comissão de Sindicância deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria. Publique-se.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JUNIOR  
Diretor Superintendente

## Receita Estadual

PORTARIA Nº 200 / GSRE

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

**RESOLVE** exonerar, de acordo com art. 33, inciso I, da Lei Complementar 58/2003, WANDA VENTURA FERREIRA BRAGA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 070.445-8, lotada nesta Secretaria, do cargo em comissão de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª classe.

PORTARIA Nº 201/GSRE

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

**RESOLVE** nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58/2003, FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.884-7, lotado nesta Secretaria, para ocupar, em comissão, o cargo de Coletor, Símbolo DAI-1, da Coletoria Estadual de Patos, de 1ª Classe.

PORTARIA Nº 208/GSRE

João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXXII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 e tendo em

vista o disposto no art. 10 da Lei nº 7.596, de 25 de junho de 2004,

**RESOLVE** dispensar, **FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 146.884-7, lotada nesta Secretaria, da função de Encarregada do Setor de ITCD, Símbolo DAI-2, junto à Recebedoria de Rendas de Campina Grande.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual.

**PROCESSO Nº: 0276882004-0**

**REQUERENTE : APOIO CARGO -TRANSPORTES DE CARGAS AÉREAS LTDA.**

**ASSUNTO: AVOCAÇÃO DE PROCESSO**

**ATO AVOCATÓRIO**

O Secretário da Receita Estadual no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do art. 63 do Dec. nº 11.921 de 27.04.1987, e,

Considerando o Parecer nº 0308040137, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, e,

Considerando que diante da concessão do Mandado de Segurança em prol da REDECARD S/A, o qual liberou as mercadorias que se encontravam depositadas em poder da empresa autuada Apoio Cargo - Transportes de Cargas Aéreas Ltda;

Considerando que, diante da liberação das mercadorias supracitadas por decisão judicial, não há como se cogitar execução por leilão, como pleiteia a requerente, mas sim, por execução do crédito tributário lançado na Dívida Ativa;

Considerando que não há como descaracterizar a autuada da responsabilidade tributária imposta, em relação ao transporte de mercadorias em situação irregular, face ao supedâneo no art. 38, II, "c" do RICMS, aprovado pelo dec. Nº 18.930/97.

Resolve receber a "causa petendi" por regular, e quanto ao mérito pelo seu **desprovimento, inalterando o rito da Ação de Execução Fiscal**, promovida pela Procuradoria Geral do Estado, representada pela CDA - (Certidão da Dívida Ativa) nº 0033.03.2003.00865, em anexo, que faz parte integrante deste, contra a firma.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário da Receita Estadual, em João Pessoa, 13 de agosto de 2004.

  
MILTON GOMES SOARES  
Secretário da Receita Estadual.

**CONSELHO GESTOR REFIS / PB**

**PORTARIA Nº 006/CGR, de 05 de julho de 2004**

O **CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DA PARAÍBA-REFIS/PB**, constituído pela Portaria nº 332/GSF, de 19.05.2003, no uso da competência estabelecida no art. 2º, da Lei nº 7.337, de 07.05.2003, e no inciso II, do art. 2º, do Dec. 24.091, de 13.05.2003, e, ainda, tendo em vista o disposto na Portaria 003/CGF, de 30.05.2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/PB, os contribuintes relacionados no anexo desta Portaria;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA  
Presidente

  
OSÍRIS DO ABIAHY  
Membro

  
ZÉLIA DANTAS DA NÓBREGA  
Membro

**REFERENDUM (art. 8º do Dec. nº 24.091, 13.05.2003)**

Damos nosso referendo à presente Portaria e seu anexo.  
Pela Procuradoria Geral do Estado.

**ANEXO DA PORTARIA 006/04 - CGR de 5 de julho de 2004.**

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO - REFIS
16.128264-4	A F INFORMATICA CELULAR E SERVICO LTDA	611/2003
16.108283-1	ABEL DANTAS MARTINS	610/2003
16.068639-3	ABRANTES & ABRANTES	577/2003
16.081511-8	ADALBERTO ARAUJO DA SILVA	2212/2003
16.113169-7	ADEILDA DA SILVA COSTA	62/2003
16.056090-0	ALDO ALVES DO NASCIMENTO	2166/2003
16.082042-1	ALINE IND E COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	635/2003
16.112860-2	ANA LUCIA DA SILVA FELIX	580/2003
16.026335-2	ANTONIO EDUARDO ALVES DE MENEZES	515/2003
16.095724-9	ANTONIO ESTEVAM DO NASCIMENTO	592/2003
16.134326-0	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	1304620034/2003
16.088556-6	ANTONIO LISBOA ALVES	10725/2003
16.019184-0	ANTONIO MARIANO DA SILVA	590/2003
16.122105-0	ASSOCIACAO COM DOS PROD DE PREMOLDADOS DO M	583/2003
16.081120-1	AZEVEDO & CIA LTDA	9920/2003
16.113855-1	CARMELITA PEREIRA DA SILVA SANTOS	72/2003
16.126652-5	CASA DO ESCOLAR LTDA	2219/2003
16.114576-0	CELIA REGINA DA COSTA	10013/2003
16.119260-2	CESTEC COM IND E SERVICOS TECNICOS LTDA	644/2003
16.135363-0	CHADIA MARQUES SILVA	532/2003
16.099398-9	CLAUDIO MARQUES TEODORO	600/2003
16.117900-2	CLAYTON RANIERE PEQUENO DE QUEIROZ	20/2003
16.089916-8	COJUDIESEL COJUDA DIESEL PECAS E SERVICOS L	10030/2003
16.086256-6	COMERCIAL DE ESTIVAS GALO LTDA	254/2003

16.113380-0	COMERCIAL SAO JOAO DE MATERIAL DE CONSTRUCA	8678/2003
16.036118-4	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SOECIA LTDA	123320033/2003
16.111894-1	CREDINALDO FILGUEIRAS & CIA LTDA	2169/2003
16.074392-3	CRISPIM COMPANHIA PARAIBANA DE SISAL	124/2003
16.036675-5	DIOSEILTON CICERO DA SILVA	60/2003
16.126752-1	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS SANTA RITA LTDA	485/2003
16.074086-0	EDMILSON VIEIRA DE MEDEIROS	2264/2003
16.111075-4	EDNA DE SOUZA BONFIM	641/2003
16.036850-2	ELIANE BALDUINO DE ANDRADE LOPES	2281/2003
16.084117-8	ELIANE DANTAS CAVALCANTE E ARAUJO	1999/2003
16.073160-7	ELIENE BRANDAO & CIA LTDA	10088/2003
16.125375-0	EMANUEL DOMINGOS DUARTE	617/2003
16.111486-5	EMANUEL DOMINGOS DUARTE	12176/2003
16.132215-8	EMPRESA DE MINERACAO PIRAUJA LTDA	251/2003
16.117956-8	ENGEX SERVICOS ELETRICOS LTDA	2160/2003
16.114134-0	ESPINHARAS REPRESENTACOES COMERCIAL LTDA	2234/2003
16.125175-7	EVILSON RANGEL DE ALBUQUERQUE ALVES	586/2003
16.102214-6	F P MENESES	410/2003
16.016761-2	F V DE MORAIS	265/2003
16.099637-6	FLAVIO MANGUEIRA BELMIRO	185/2003
16.128655-0	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	408/2003
16.042956-0	FRANCISCO COSTA DE LUCENA	579/2003

16.122908-5	FRANCISCO GARCIA DA SILVA	603/2003
16.128578-3	GEORGE VICTOR SILVA	550/2003
16.026573-8	GINALDA PAZ FIGUEIREDO MARTINS	2199/2003
16.115928-1	GLADSON FERNANDES DE SOUZA	64/2003
16.130871-6	GUARAFERRO COM DE FERRO E ACO LTDA	589/2003
16.112452-6	GUARAGAS COMERCIO DE GLP LTDA	13654/2003
16.123171-3	HIDRO POCOS LTDA	618/2003
16.046603-2	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TUBARAO LTD	545/2003
16.006902-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE MOROBICHABA LT	624/2003
16.061543-7	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS MENEZES LTDA	9132/2003
16.063241-2	INEZ DA SILVA ALMEIDA	512/2003
16.115620-7	IRIA GOMES PORPINO	598/2003
16.076270-7	J AGRICIO & CIA LTDA	898820030/2003
16.135745-8	J INACIO NETO	493/2003
16.049693-4	J L COMERCIO DE PEÇAS E FERRAGENS LTDA	99192/2003
16.101148-9	JACUMA MATERIAIS PARA CONTRUCAO LTDA	400/2003
16.134342-2	JANAINA DIAS DA SILVA	82/2003
16.038835-0	JOAO RODRIGUES DE SOUSA	181/2003
16.080131-1	JOSE ALVES SOBRINHO CALCADOS	1989/2003
16.095443-6	JOSE CARLOS FELICIANO DA SILVA	46/2003
16.126949-4	JOSE GERLA ALVES BATISTA	596/2003
16.049721-3	JOSE HALAN MENDONCA LETTE	535/2003
16.119296-3	JOSE ISRAEL BEZERRA CAVALCANTE FILHO	31/2003
16.121648-0	JOSE MARCOS SILVA ELETRODOMESTICOS	547/2003
16.094217-9	JOSE MOREIRA DE ABRANTES	654/2003
16.073142-9	JOSE VIEIRA SOBRINHO	326/2003
16.080417-5	JOSEANE CANDIDO DA SILVA	15510/2003
16.122926-3	JOSELTA SOARES DE ARAUJO	420/2003
16.128082-0	JUPTER COMERCIO DE ANTENAS LTDA	11413/2003
16.115090-0	KATIA CILENE HORACIO DE LIMA	419/2003
16.084586-6	KETONS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES L	612/2003
16.135780-6	KEZALOM ALVES MAGALHAES	402/2003
16.024981-3	LIRA & NOGUEIRA LTDA	141/2003
16.100585-3	LOJA DE DEPARTAMENTO DE MOVEIS LTDA	518/2003
16.111817-8	M J M COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	9734/2003
16.037574-6	MARCOS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	349/2003
16.123698-7	MARELLY COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P	547/2003
16.088077-7	MARIA AUXILIADORA PEDROSA DE FREITAS FARIAS	520/2003
16.119881-3	MARIA DE LOURDES LIMA FREITAS	139/2003
16.113098-4	MARIA DO CARMO FELICIANO DA SILVA	411/2003
16.112531-0	MARIA ELISABETH DO NASCIMENTO RODRIGUES WAN	11510/2003
16.124640-0	MARIA JOSE MARTINHO TAVARES	413/2003
16.126703-3	MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	412/2003
16.125490-0	MARIA NANCY DE OLIVEIRA TRAJANO	565/2003
16.129655-6	MARIA NANCY DE OLIVEIRA TRAJANO	564/2003
16.095120-8	MARILENE BEZERRA LINS	1265420033/2003
16.111431-8	MATARACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	607/2003
16.106414-0	MAURICELIO DA SILVA COSTA	63/2003
16.040854-7	MAURICELIO DA SILVA COSTA	64/2003

16.021440-8	MECIL MATERIAIS ELETRICOS COMERCIO E INDUST	589/2003
16.117532-5	MEIRELES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	601/2003
16.032965-5	MELQUISEDEC NAZARENO DO NASCIMENTO SILVA	1152920030/2003
16.108506-7	NORDESTAO COMERCIAL DE ESTIVAS E CEREAIS LT	400/2003
16.077290-7	ORLANDO SILVA DE SOUZA	506/2003
16.119141-0	PANIFICADORA GIRASSOL LTDA	948920033/2003
16.088533-7	PAULO CESAR COELHO DE LUNA M E	33/2003
16.105720-9	PEGMATITOS DO NORDESTE MINERACAO LTDA	10053/2003
16.094765-0	PERFUMARIA SANTA RITA LTDA	558/2003
16.093040-5	PIRAMIDE ENGENHARIA LTDA	2242/2003
16.102271-5	PREMOLDADOS E CONTRUCOES PINHEIRO LTDA	10810/2003
16.129228-3	RAQUEL MACENA TORRES	2133/2003
16.029620-0	RIGOBERTO RODRIGUES DE LIMA	278/2003
16.084219-0	RILSON FERREIRA CORREA	423/2003
16.131289-6	ROSANGELA MARCIA DE FREITAS CRISPIM	2230/2003
16.125285-0	SALES COMERCIAL LTDA	405/2003
16.115777-7	SELMA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA	32/2003
16.099660-0	SEVERINA DIOSILENE DA SILVA	56/2003
16.113828-4	SHEILA MARQUES P MELO	541/2003
16.112697-9	SUELLY MARTINS SARAVA	645/2003
16.107645-9	SUINOCULTURA SAO PAULO S/A - SUPASA	888520034/2003
16.101011-3	TANIA MARIA PEREIRA DE ANDRADE ARAUJO	1068920033/2003
16.105677-6	TEREZINHA MARIA ALVES DE MEDEIROS	2265/2003
16.025936-3	UBM UNIAO BRASILEIRA DE MINERACAO S A	134/2003
16.124345-2	VANEO CELIO DE LIMA	2222/2003
16.117707-7	VILANI MOREIRA DE LIMA	585/2003
16.128201-6	VILMA BEZERRA CAVALCANTE	86/2003





DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE UMBUZEIRO

PORTARIA Nº 005/2004

Umbuzeiro, 26 de julho de 2004.

O Coletor Estadual de UMBUZEIRO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 137 §7º inciso I do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 016/2004;

Considerando que o contribuinte relacionado no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou sem movimento, ou não apresentou, à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a inscrição da firma relacionada no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o contribuinte referido no item anterior como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe for destinada, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Helio Vasconcelos*  
HELIO VASCONCELOS  
COLETOR

ANEXO À PORTARIA Nº 005 / 2004

16.140.222-4	FACAL - FABRICA E COM. DE CAL E CALCÁRIO LTDA.	SITIO SAMAMBAIA, S/N - ZONA RURAL - STA CECÍLIA UMBUZEIRO - 58.420.000
--------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------

Publicado no D.O. de 15.08.04

Republicado por omissão do anexo.

Portaria nº 037/2004 SNR-1

João Pessoa, 29/07/2004

O SUPERINTENDENTE DO 1º NÚCLEO REGIONAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, Inciso IX, do Decreto 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo nº 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 0252412004-0 .

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais de 000001 A 000250 2 D-1 , pertencentes a firma ADRIANO ALENCAR PEDRO, firma estabelecida a RUA. ESTUDANTE JOSÉ PAULO NETO Nº 132 JAGUARIBE, CNPJ nº 01.656.078/0001-07 e Inscrição Estadual nº 16.115.422-0;

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais de Nº 000001 A 000250, 2 D-1;

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

*João Paulo Neto*  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 8373-6/2004-RCG

Campina Grande, 14 de julho de 2004.

O Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 025880-6/2004.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Arnon Cavalcante Diniz*  
Diretor

ANEXO A PORTARIA Nº 8373-6/2004-RCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.136.634-1	ARNALDO PEREIRA DE L JÚNIOR	RUA PEDRO ALVARES CABRAL 506, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.048.411-1	ADEIZA FERREIRA CAVALCANTE	RUA MARCILIO DIAS 242, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.559-0	ARISTOTELES GOMES DE LIMA	RUA DR. CARLOS AGRA 150, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.095.472-0	CARLA GERMANA LEITE B ROBERTO	RUA JOÃO TAVARES 373, LOJA 05, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.098.343-6	CONCIV CONSTRUTORA E CONSERVADORA DE MÓVEIS LTDA	RUA DES. TRINDADE 314, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.105.595-8	CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO HERCULANO MARCELINO LTDA	PÇA CLEMENTINO PROCOPIO 119, SALA 3, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.123.009-1	CREMILDA ALMEIDA DE LUCENA	RUA MIGUEL COUTO 243, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.136.110-2	DOCTOR CHOPP CAFÉ LTDA	RUA JOÃO TAVARES 373, LOJAS 01, 02, e 03, CENTRO	C. GRANDE-PB

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.134.916-1	FRANCISCO FERREIRA FILHO PERFUMARIA	RUA CARDOSO VIEIRA 90, TERREO CENTRO	C. GRANDE-PB
16.125.547-7	GENI ALVES DE OLIVEIRA	RUA MARCILIO DIAS 131, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.110.103-8	LULU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	RUA JOÃO TAVARES 373, VILA BORGHESE LOJA 03, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.024.597-4	MARIA NAZARETH F SILVA	TRAV. COREMAS 57, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.123.605-7	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO SARAIVA	AV. SEVERINO B. CABRAL 1200 LOJA 73, SHOPPING IGUATEMI, CATOLÉ	C. GRANDE-PB
16.131.381-7	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA	PÇA CLEMENTINO PROCOPIO 137 1º ANDAR, SALA 103, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.133.404-0	NIVALDO LUSTOSA CABRAL FILHO	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 285, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB
16.127.513-3	RHANAY CONFECCÕES E COMÉRCIO LTDA	RUA AFONSO CAMPOS 48, SALA 115, 1º ANDAR, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.118.623-8	SAMTEC SANEAMENTO ASSESSORIA E MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA	RUA MACIEL PINHEIRO, 170, SALA 1001, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.096.476-8	TÊNIS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	RUA JOÃO TAVARES 373, LOJA 10, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.099.698-8	TEREZINHA MARIA NASCIMENTO	RUA DESEMBARGADOR TRINDADE 768, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.122.177-7	TEREZINHA IDALINO DE FARIAS	RUA BARÃO DO ABIAÍ 39, LOJA 20, CENTRO	C. GRANDE-PB
16.141.204-1	WILLAM PEREIRA DE LIMA	AV. JUSCELINO KUBITSCHEK 1271, CRUZEIRO	C. GRANDE-PB

Campina Grande, 14 de julho de 2004

*Arnon Cavalcante Diniz*  
Diretor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE SANTA RITA

PORTARIA Nº 00013/2004/SRI

Santa Rita, 27 de Julho de 2004.

O Coletor Estadual de Santa Rita, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo nº 028.904.2004-3;

Considerando que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

II. Declarar a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO À PORTARIA N.º 00013/2004/SRI

Inscrição	Razão Social	CNPJ	Endereço	Regime
16.025.553-8	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	08.568.396/0001-80	Rua Cabedelo, 04 - Municípios - Santa Rita/PB	Normal
16.110.001-5	MARIA GENUÍNA DE SOUZA	00.887.312/0001-69	Rua Itabaiana, 147 - Municípios Santa Rita/PB	Normal
16.123.237-0	TIAGO DE ARAÚJO VELOSO	01.553.926/002-58	Rua Luiza Alves Bezerra, s/n - Conj. Eitel Santiago - Santa Rita/PB	Normal

Total de Firmas Canceladas: 03 (três).

*João Paulo Neto*  
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE BARRA DE SANTA ROSA

PORTARIA Nº 001/04 CEBSR

04 de Agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Barra de Santa Rosa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que constam nos processos nº 0282572004-6 e 0302482004-3. Considerando que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM,

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dalson Valdivino de Brito*  
Dalson Valdivino de Brito  
Coletor Nº 001/04 CEBSR  
Mat. 148.902-9  
Coletor

ANEXO DA PORTARIA Nº 001/04 CEBSR

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF
16.121.144-5	José Valdir Duarte	Rua José Luis Neto, nº	Barra de Sta. Rosa	Pb
16.139.413-2	José Audeir dos Santos	Rua Nossa Senhora da Conceição, 76	Barra de Sta. Rosa	Pb

Barra de Santa Rosa, 04 de Agosto de 2004

*Dalson Valdivino de Brito*  
Dalson Valdivino de Brito  
Coletor Nº 001/04 CEBSR  
Mat. 148.902-9  
Coletor

**SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE INGÁ**

PORTARIA Nº004/2004/ING

Ingá 29, de julho de 2004.

O Coletor Estadual de Ingá, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no processo nº0279212004-5 ;

**Considerando** que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o contribuinte relacionado no anexo desta portaria, não solicitou a reativação de sua inscrição;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas;

**RESOLVE:**

**I. CANCELAR**, "ex-offício", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do mesmo ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Silvio Castilho da Nóbrega  
COLETOR

**ANEXO PORTARIA 00004/2004/ING**

Insc. Estadual	Razão Social	Endereço
16.030.261-7	Riachão Combustíveis Ltda	Rua da Rodagem 150 Riachão
16.057.731-4	Antonio Ernesto Andrade	Rua Sebastião Lacerda S/N Itatuba
16.107.326-3	Joana D Arc Andrade Francisco	Rua 30 de dezembro 154 S Redonda
16.118.537-1	Estivadora Itacoatiara Ltda	Rua Projetada s/n Ingá
16.130.648-9	Confecções WRB Ind Com Ltda	Rua Duque de Caxias s/N Ingá
16.130.986-0	Marcos Wanderlei Alves da Silva	Av Central BR 230 S/N Riachão
16.132.746-0	Maria do Socorro A M Albuquerque	Zona Rural Itatuba

  
Silvio Castilho da Nóbrega  
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

PORTARIA Nº 039-2004 - SNR 3º

Campina Grande, 21 de julho de 2004.

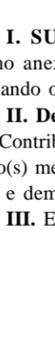
O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987 combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 tendo em vista o que consta no Processo Nº0242502004-7RRCG.

**RESOLVE:**

**I-COMUNICAR** o extravio do Livro de Registro de Inventário nº 001, pertencente à firma L.J.dos Santos).Inscrição Estadual nº 16.127553-2,C.N.P.J nº 03.499.838/0001-60, estabelecida Av.Severino Bezerra Cabral,1200-Loja 68/69 Centro-Campina Grande - Pb.

**II - CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, O Livro de Inventário de nº 001.

**PUBLIQUE - SE**

  
JOSÉ LANHASS SCHMID  
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO  
COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**

PORTARIA Nº 013/2004-cab

Cabedelo, 03 de agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Cabedelo, usando das atribuições que são conferidas pelo Art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no Art. 137,§ 7º, inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 0298502004-2-CAB,

**Considerando** que A Inscrição Estadual da empresa foi estabelecida com base na Medida Liminar concedida no Mandado de Segurança, processo n.º 073.2004.002881-0;

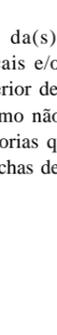
**Considerando** ainda que a execução da Medida Liminar supra mencionada foi suspensa pelo excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, atendendo ao pedido de suspensão de Liminar n.º 2004.006.189-1;

**RESOLVE:**

**I. SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até o julgamento final do Mandado de Segurança n.º 073.2004.002.881-0.

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(for)em destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
NEUMA OLIVEIRA RIOS  
COLETORA

**ANEXO DA PORTARIA Nº 000013/2004-CAB**

INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	
16.142.529-1	INTERMARES PESCAS LTDA	BR 230 KM 12 N.º 11034	CABEDELO/PB

  
NEUMA OLIVEIRA RIOS  
COLETORA

**SUPERINTENDÊNCIA DO 4º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE PICUÍ**

PORTARIA Nº 001/04 CEP

04 de Agosto de 2004.

O Coletor Estadual de Picuí, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que constam nos processos nº 0294842004-0, 0294852004-5 e 0294872004-4.

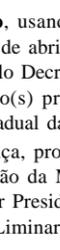
**Considerando** que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou (apresentaram) sem movimento, ou não apresentou (apresentaram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM,

**RESOLVE:**

**I. SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação;

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

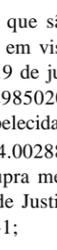
**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dalson Valdivino de Brito  
Coletor  
Mat. 148.902-9

**ANEXO DA PORTARIA Nº 001/04 CEP**

CCICMS	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF
16.034.949-4	Geneide da Silva Soares Dantas	Rua Francisco Xavier, 13	Picuí	Pb
16.122.043-6	Wilma da Vitória de Castro Santos	Rua João Caetano, 06	Nova Palmeira	Pb
16.133.839-9	Antonio Neto de Melo Costa	Rua Projetada, snº	Pedra Lavrada	Pb

Picuí, 04 de Agosto de 2004

  
Dalson Valdivino de Brito  
Coletor  
Mat. 148.902-9

**SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

PORTARIA N º 088/2004

João Pessoa, 22 de julho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no processo numero 0283722004-3-Fácil

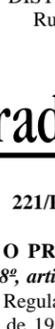
**Considerando** que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

**II. Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

**ANEXO A PORTARIA N. 088/2004**

INSCRIÇÃO RAZÃO SOCIAL

16.131.192-0 DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS MAIA LTDA  
Rua Doutor João Franca, 0687, sala 104 - Manaíra - João Pessoa-PB

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 221/PGE

João Pessoa, 04 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** designar o Bel. FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Procurador do Estado, para responder pela Chefia da Procuradoria Administrativa, órgão integrante da estrutura organizacional básica desta Procuradoria, mediante a gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) da retribuição do Procurador do Estado, Símbolo SEJ-301.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLICADA NO D.O. DE 12/08/2004.

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

PORTARIA nº 225/PGE

João Pessoa, 10 de agosto de 2004.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, a partir de 23 de agosto a 21 de setembro de 2004, primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Bel. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO, matrícula nº 80.219-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

  
LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO